

Matrícula

70.635

Ficha

01

VOTUPORANGA-SP

CNS: 12.641-7

Votuporanga, 27 de dezembro de 2019

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, constituído do lote 21-A, da quadra um (1), CADASTRO NO 11 07 01 21-A, situado à rua Chile, lado ímpar, no loteamento "PARQUE RESIDENCIAL SAN REMO", nesta cidade e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia num ponto localizado no alinhamento da rua Chile e a divisa com o lote 22; daí segue pelo alinhamento da rua Chile, numa distância de 5,00 metros até outro ponto; daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote 21, numa distância de 25,00 metros até outro ponto; daí deflete à direita e segue confrontando com os lotes 21, 20-A e 20, numa distância de 15,00 metros até outro ponto; daí deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 18 e 17, numa distância de 8,11 metros até outro ponto; daí deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 14 e 13, numa distância de 20,00 metros até outro ponto; daí deflete finalmente à esquerda e segue confrontando com o lote 22, numa distância de 33,52 metros até encontrar o alinhamento da rua Chile, ponto inicial da descrição, encerrando uma área de 291,29 metros quadrados"; imóvel esse distante 36,38 metros em reta, mais 14,99 metros em curva do alinhamento da avenida Nove de Julho. (Prot. 225.761, de 10-12-2019) **PROPRIETÁRIA:** AGM INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ nº 31.611.392/0001-59, com sede à rua São Paulo, nº 3-615, Patrimônio Velho, Votuporanga. **ORIGEM:** Matrícula nº 70.630 e AV. 1-70.630 (data: 27-12-2019), desta Serventia Imobiliária. Eu, [assinatura] (Gilberto Cazare da Silva), escrevente. Eu, [assinatura] (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-1, feita em 22 de agosto de 2024, de ofício, nos termos do art. 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é 126417.2.0070635-57 (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu, [assinatura] (Cibele Valério Berti), Oficial Substituta.

AV-2, feita em 22 de agosto de 2024, para constar que a proprietária AGM Incorporadora e Administradora Ltda, está registrada na JUCESP sob NIRE nº 3523106344-9, conforme documento arquivado nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 264.000 de 23/07/2024). Eu, [assinatura] (Anderson Barrueco Miliati), escrevente.

R-3, feito em 22 de agosto de 2024, mediante cédula de crédito bancário nº 16700079 e aditivo, emitidos em Valentim Gentil-SP, aos 23 de julho de 2024, por Geesca Fabricação de Móveis de Madeira Ltda (CNPJ. nº 07.186.012/0001-00), através da qual a proprietária AGM Incorporadora e Administradora Ltda, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao Banco Bradesco S.A, CNPJ. 60.746.948/0001-12, NIRE/JUCESP. 35300027795, com sede no núcleo administrativo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, em garantia da dívida no valor de R\$226.000,00, com taxa de

Continua no verso.

Matrícula

70.635

ficha

01

verso

juros efetiva de 2,00% ao mês, correspondentes a 26,82% ao ano, para pagamento na praça de emissão, através de 45 (quarenta e cinco) parcelas, vencendo-se a primeira em 21/10/2024 e a última em 20/06/2028. Valor de avaliação da garantia: R\$189.000,00. Garante ainda a dívida, o imóvel da matrícula nº 126417.2.0068590-81, desta serventia imobiliária. As demais cláusulas e condições constam das vias da cédula e do aditivo, dos quais uma via ficam arquivadas nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 264.000, de 23/07/2024). Eu, [Assinatura] (Anderson Barrueco Miliati), escrevente. Eu, [Assinatura] (Cibele Valério Berti), Oficial Substituta.

AV-4, feita em 28 de abril de 2025, mediante requerimento de 02/04/2025, para constar que fica **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado. A devedora fiduciante, **AGM Incorporadora e Administradora Ltda.**, qualificada no R-3, foi intimada em 05/02/2025, através do Cartório de Títulos e Documentos, para satisfazer as prestações vencidas e decorreu o prazo legal sem a quitação do débito. Apresentada guia do ITBI, arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos. Valor da consolidação: R\$189.000,00, dou fé (Protocolo nº 268.893 de 22/01/2025). Eu, [Assinatura] (Camila Leite Rodrigues de Oliveira), escrevente. Eu, [Assinatura] (Bruno José Berti Filho), Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 22,52